

PROCESSO SELETIVO SISU 2ª EDIÇÃO DE 2016
COMUNICADO OFICIAL Nº 25

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, informa os locais e os horários da Pré-Matrícula Presencial dos candidatos selecionados pela **8ª Chamada**, realizada a partir da NOVA Lista de Espera da UFF, **para o curso de Medicina**.

1. 8ª CHAMADA - PRÉ-MATRÍCULA – PRESENCIAL

1.1. Política Afirmativa: L1

No dia **26/09/2016**, das 10 às 14 horas, o candidato selecionado pela Política Afirmativa L1 deverá, **primeiramente**, comparecer para a Análise de documentação socioeconômica a ser realizada na PROAES – Bloco A – Térreo – Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói – RJ. Após ser considerado apto na referida análise, esse candidato deverá, **obrigatoriamente**, realizar, **no mesmo dia**, das 14 às 17 horas, a PRÉ-MATRÍCULA – PRESENCIAL, na PROGRAD – Reitoria da UFF – Rua Miguel de Frias, 9 – 2º andar – Icaraí – Niterói.

1.2. Ampla Concorrência

O candidato selecionado pela **Ampla Concorrência** deverá realizar a PRÉ-MATRÍCULA – PRESENCIAL, no dia **26/09/2016**, no HUAP - RUA MARQUES DO PARANÁ, 303 - 2. ANDAR - SALA RENE GARRIDO, das 9 as 14 horas.

2. MATRÍCULA – INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DOS INGRESSANTES – PRESENCIAL

A INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS será realizada no mesmo dia da PRÉ-MATRÍCULA – PRESENCIAL.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar na página **<www.coseac.uff.br/2016>**, todos os atos, normas e comunicados referentes ao Processo Seletivo. A UFF se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta com os candidatos.

3.2. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por Meio do SiSU no Segundo Semestre de 2016, dos Comunicados Oficiais nº 16, nº 17 e nº 20 e do Edital de Preenchimento de Vagas a partir da Lista de Espera do SiSU- 2016-2º Semestre.

3.3. Os casos omissos e situações não previstas nos termos deste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Niterói, 23 de setembro de 2016.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE